## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – PEC Nº 14/2021

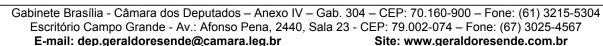
## REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Seminário Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de **Ponta Porã/MS**, para discutir a PEC nº 14, de 2021, "que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais".

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário Regional na cidade de **Ponta Porã/MS**, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021, que "altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais", de autoria do Deputado Dr. Leonardo e outros.



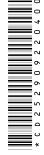
## **JUSTIFICATIVA**

A realização de seminários regionais sobre a PEC nº 14/2021 representa uma etapa fundamental para garantir a participação ampla da sociedade e dos profissionais diretamente envolvidos na implementação das políticas públicas de saúde.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) são pilares essenciais da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsáveis por ações preventivas, educativas e de vigilância que contribuem diretamente para a melhoria dos indicadores sanitários e para a redução dos custos com internações e atendimentos de média e alta complexidade.

A PEC 14/2021 tem por objetivo corrigir distorções históricas enfrentadas por essas categorias, muitas vezes submetidas a vínculos empregatícios frágeis, contratos precários e ausência de garantias trabalhistas básicas, ainda que desempenhem funções de natureza permanente e de alto interesse público. A proposta prevê a criação de um sistema de proteção social específico, que garanta a estabilidade e a segurança jurídica no exercício da profissão, além de assegurar a aposentadoria especial, em função da exposição contínua a riscos biológicos e físicos.

O Estado de Mato Grosso do Sul possui uma trajetória reconhecida na organização e mobilização dos ACS e ACE, especialmente em regiões com alta incidência de doenças endêmicas como dengue, leishmaniose, zika e chikungunya. Campo Grande, por sua vez, concentra importantes experiências de gestão do SUS, sendo sede de instituições formadoras, entidades representativas e um contingente expressivo desses profissionais.





esentação: 11/09/2025 11:34:38.587 - PEC01

Realizar o Seminário em **Ponta Porã** fortalece a descentralização do debate, permitindo que a voz dos profissionais que atuam em um dos cenários mais desafiadores do país seja ouvida pela Comissão.

A escuta direta de profissionais, gestores, especialistas e representantes sindicais proporcionará um olhar territorializado sobre os desafios e soluções relacionadas à PEC, contribuindo com a construção de um parecer mais sólido, responsável e conectado à realidade brasileira.

A escolha de **Ponta Porã** para sediar este Seminário se justifica por sua condição singular de município de fronteira internacional com o Paraguai, com intensa circulação de pessoas e mercadorias, o que impõe desafios adicionais para a vigilância epidemiológica e o controle de doenças transmissíveis. Essa realidade torna ainda mais evidente a importância estratégica dos ACS e ACE na proteção da saúde coletiva.

O Seminário permitirá debater a valorização e a proteção social desses trabalhadores sob a perspectiva de um município turístico e ambientalmente sensível, contribuindo com um olhar diferenciado para os debates da PEC nº 14/2021.

A valorização desses profissionais é uma condição indispensável para o fortalecimento do SUS. Garantir-lhes proteção social adequada, estabilidade e reconhecimento é, acima de tudo, uma medida de justiça e de eficácia das políticas públicas de saúde.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em de de 2025.

## Deputado **GERALDO RESENDE PSDB/MS**

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304 Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567 **E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br** Site: www.geraldoresende.com.br